



**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 2349/2023
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM/ICESP RC 7246/2023**

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

CIRCULAR Nº 02

ALTERAÇÃO ESCOPO TECNICO

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

Prezados segue para ciência, **Circular 02**, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento **15 MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS – CONFIGURAÇÕES AVANÇADA** - ICESSP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo), situado à Av. Dr. Arnaldo, nº 251, Cerqueira César – São Paulo/SP.

CONSIDERAR O ESCOPO ABAIXO REFERENTE AO ANEXO I DO EDITAL 2349/2023:

Especificação Técnica
(Características mínimas)

EC1142 Monitores Multiparamétricos Configuração Avançada_Rev01

Sector:	UTI		
Quantidade:	15	Data:	

1. Monitores Multiparamétricos para UTI

1.1. Parâmetros Básicos (para cada Monitor Multiparamétrico)

1.1.1. ECG

- 1.1.1.1. Cabo de 05 vias padrão europeu;
- 1.1.1.2. Faixa mínima de frequência cardíaca de 30 à 250 BPM;
- 1.1.1.3. Erro máximo de $\pm 5\%$;
- 1.1.1.4. Com alarmes configuráveis;
- 1.1.1.5. Detecção de marca-passo;
- 1.1.1.6. Detecção automática de desconexão de derivação;
- 1.1.1.7. Com proteção contra desfibrilação;
- 1.1.1.8. Análise de Arritmias e ST.

1.1.2. Respiração (01 canal)

- 1.1.2.1. Por impedância ou EtCO₂;
- 1.1.2.2. Com forma de onda e controle de disparo.

1.1.3. Pressão Não Invasiva (01 canal)

- 1.1.3.1. Método de leitura oscilométrico;
- 1.1.3.2. Medidas de pressão arterial, média, sistólica e diastólica;
- 1.1.3.3. Modos de leitura manual e automática;

- 1.1.3.4. Faixa mínima de medição para pressão 15 a 250 mmHg;
- 1.1.3.5. Erro máximo \pm 5 mmHg;
- 1.1.3.6. Conexão com engate rápido;
- 1.1.3.7. 01 (Uma) Braçadeira com manguito adulto não removível reutilizável com capa antimicrobiana;
- 1.1.3.8. 01 (Uma) Braçadeira com manguito pediátrico não removível reutilizável com capa antimicrobiana;
- 1.1.3.9. 02 (Dois) Cabos NIBP com conexões com engate rápido.

1.1.4. Oximetria de pulso (01 canal)

- 1.1.4.1. 01 Canal;
- 1.1.4.2. Faixa de medição mínima de 1-100%;
- 1.1.4.3. Erro máximo de \pm 3 % (de 80 a 100 %);
- 1.1.4.4. Alarme de sensor desconectado;
- 1.1.4.5. Deve acompanhar:
 - 1.1.4.5.1. Dois (02) Sensores de dedo reutilizáveis.

1.1.5. Temperatura (02 canais)

- 1.1.5.1. Deve acompanhar:
 - 1.1.5.1.1. Uma (01) Sonda esofágica/retal;
 - 1.1.5.1.2. Uma (01) Sonda de superfície.

1.2. Parâmetros avançados

1.2.1. Módulos de Pressão Invasiva (02 canais): (15 unidades)

- 1.2.1.1. Faixa de medição de pressão: -25 a 300mmHg;
- 1.2.1.2. Faixa de frequência: DC 12,5 a 35Hz;
- 1.2.1.3. Escalas: 20, 40, 80, 160, 320;
- 1.2.1.4. Transdutor: Tensão de excitação: entre 1 a 3VDC, 0,1%;
- 1.2.1.5. Sensibilidade de saída: entre 1 e $6\mu\text{V/V/mmHg}$;
- 1.2.1.6. Precisão: \pm 5%;
- 1.2.1.7. Com medição de variação de pulso de pressão automática (ΔPP).

1.2.2. Módulos de Capnografia ETCO₂: (05 unidades)

- 1.2.2.1. Tecnologia Mainstream;
- 1.2.2.2. Apresentação de onda de Capnografia;
- 1.2.2.3. Apresentação dos valores de ETCO₂ e frequência respiratória;
- 1.2.2.4. Sensor de CO₂ com adaptador para vias aéreas;
- 1.2.2.5. Compensação de N₂O E FiO₂;
- 1.2.2.6. Pressão barométrica manual e ou automática;
- 1.2.2.7. Detecção de apneia com tempo programável;
- 1.2.2.8. Deve acompanhar para cada módulo: Cabos+Adaptadores respectivos.

1.3. Armazenamento de tendências

- 1.3.1. Registro de todos os parâmetros;
- 1.3.2. Formato gráfico e tabular;
- 1.3.3. Com registro de até 24 horas contínuas.

1.4. Sistemas de alarmes

- 1.4.1. Visual e sonoro com opção de silenciamento provisório;

1.5. Comunicações

1.5.1. Interface para ligação em rede, sistema Intranet, Internet; Interface para ligação em rede, sistema Intranet, Internet; integração ao prontuário eletrônico Hospitalar, atendendo a todos os requisitos descritos na especificação técnica EC0374 Requisitos mínimos para Integração de Monitores Multiparamétricos_ver07, que se encontra em anexo;

Quando ligado a uma central, deve permitir o cadastro de dados do paciente diretamente no monitor.

1.5.2. Saída padrão Ethernet, endereçamento TCP/IP;

1.5.3. Saída de vídeo para monitor escravo (mínimo HDMI ou DVI ou VGA);

1.5.4. Porta USB;

1.6. Display e controles

1.6.1. Tela em LCD com diagonal visível de pelo menos 15”;

1.6.2. Interface com teclado e knob rotativo para seleção de menus ou touch screen.

1.7. Alimentação elétrica

1.7.1. Alimentação elétrica 220V/60Hz, para tomada padrão ABNT NBR14136;

1.7.2. Cabo de alimentação com plugue padrão ABNT NBR14136;

1.7.3. Com bateria recarregável com autonomia mínima de 60 minutos.

2. Todos os equipamentos devem acompanhar:

2.1. Cabo de alimentação com plugue padrão ABNT NBR14136;

2.2. Manual de usuário em Português.

A. Da proposta e das condições comerciais:

A.1. A proposta deverá informar os valores unitários de cada componente;

A.2. A empresa deverá entregar junto com a proposta, o **catálogo** com figuras e descritivo do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes;

A.3. Prazo de **garantia mínima de 02 anos** a partir da instalação do equipamento, com manutenções preventivas inclusas;

A.4. **Entrega e instalação** dos equipamentos deverão ocorrer no prazo de 60 dias corridos;

A.4.1. Os requisitos para instalação como espaço físico, condições ambientais, energia elétrica, rede lógica, água e gases devem ser especificadas;

A.5. Anexar à proposta uma lista dos insumos utilizados por este equipamento e seus valores unitários;

A.6. O transporte do equipamento e seus custos são de responsabilidade da empresa fornecedora e deverá ocorrer, mediante agendamento prévio, durante horário comercial;

A.7. A empresa deverá fornecer uma lista de referências com pelo menos três clientes usuários do equipamento em questão.

B. Da conformidade a requisitos mínimos de segurança:

B.1. A empresa deverá apresentar documentos comprobatórios da existência de **registro na ANVISA**, para o referido equipamento e atendimento às normas técnicas vigentes e aplicáveis.

C. Da realização de testes durante o processo de licitação/compra:

C.1. Poderá ser solicitado pelo Instituto do Câncer de São Paulo, a realização de **testes**, para avaliação do equipamento ofertado. Neste caso a empresa deverá ceder e instalar, em caráter de demonstração, o equipamento no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da solicitação;

C.2. Neste caso a empresa deverá oferecer sem ônus os **acessórios, insumos e assessoria técnica e científica** necessária a realização de testes por um período mínimo de 5 dias úteis;

C.3. A empresa terá sua proposta desqualificada caso o equipamento apresente **problemas**, de responsabilidade da empresa, que prejudiquem ou impossibilitem a realização dos testes previstos neste item.

C.4. Alternativamente, para fins de avaliação, pode ser solicitada uma **visita técnica** a uma Instituição que já possua o

3



referido equipamento em funcionamento.

D. Da assistência técnica:

- D.1. E empresa vencedora deverá possuir assistência técnica competente no Brasil e indicar o **representante técnico** mais próximo do Instituto do Câncer de São Paulo;
- D.2. A empresa fornecedora deverá garantir o fornecimento de **peças de reposição** por pelo menos 5 (cinco) anos após a venda do equipamento;
- D.3. Apresentar valor anual estimado de um contrato de manutenção para os referidos equipamentos:
 - D.3.1. Com corretivas ilimitadas, com manutenções preventivas e sem peças inclusas;
 - D.3.2. Com corretivas ilimitadas, com manutenções preventivas e com peças inclusas;
- D.4. A empresa vencedora escolhida deverá realizar **atualizações de software** que se fizerem necessária, sem ônus ao Instituto do Câncer de São Paulo.

E. Do procedimento de recebimento, instalação, aceitação e treinamento do equipamento:

- E.1. A empresa vencedora deverá desembalar montar e instalar o equipamento na presença de um técnico do Instituto do Câncer de São Paulo, de maneira a conferir a conformidade do equipamento com esta especificação;
- E.2. Ao término da instalação a empresa deverá realizar **testes de desempenho mínimo**, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
 - E.2.1. A aceitação poderá ser condicionada ainda a realização de testes clínicos aplicáveis, com acompanhamento da empresa, para verificar a eficácia clínica do equipamento;
Observação: Em caso de não aceitação pelo não cumprimento dos requisitos exigidos, a empresa um prazo máximo de 60 dias para adequação. A não solução implica em necessidade de devolução dos valores gastos com o equipamento e com a adequação da infraestrutura para a instalação.
- E.3. A empresa deverá fornecer, sem ônus, o **treinamento de operação** aos funcionários do Instituto do Câncer de São Paulo, e **manual de operação em português**;